



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 580, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação na função gratificada de servidor público que especifica.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A NOMEAÇÃO do Servidor Efetivo **ANTÔNIO CARLOS VIDAL DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF 199.613.241-53, com **LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO BASE**, na Função de Responsável Técnico das seguintes Unidades Básicas de Saúde da Família: PED VIII, Americanos, Jardim Industrial, Jardim São Paulo, Vila Esperança, Vila Juracy e Setor Aeroporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA